



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Gabinete da Presidência

### ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 016/18

De 24 de janeiro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Tend Tudo Papelaria e Informática Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, RG 32.626.289-1, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Tend Tudo Papelaria e Informática Ltda., para a execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas de impressoras multifuncionais localizadas no Prédio Sede e no Prédio Anexo da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 91, de 21 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente


Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Secretário-Geral



C  
Â  
M  
A  
R  
A  
M  
U  
N  
I  
C  
I  
P  
A  
L  
D  
E  
A  
R  
A  
R  
A  
Q  
U  
A  
R  
A

**PUBLICADO NO JORNAL "A CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: sábado, 27 de janeiro de 2018.**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 016/18**  
**De 24 de janeiro de 2018**

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Tend Tudo Papelaria e Informática Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, e Rhenná Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, RG 32.626.289-1, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Tend Tudo Papelaria e Informática Ltda., para a execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas de impressoras multifuncionais localizadas no Prédio Sede e no Prédio Anexo da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 91, de 21 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Secretário-Geral